

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/25 se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
 - b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;
 - c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;
 - d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.
 - e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;
 - f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento desse contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS -SEMGE

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.25/2025-Assistente Administrativo

CARGO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
71	JOAO WELLINGTON FREIRE	27/08/1993	10	4,5	14,5	HABILITADO
72	ROSINEIA DE SOUZA ABREU ALVES	03/08/1973	12	2,2	14,2	HABILITADO
73	ANDERSON DA COSTA KEIJOK	14/07/1981	14	0	14	HABILITADO

Protocolo 1650520

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGE**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.****EDITAL 005.62/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **15 de outubro de 2025** pelo telefone **3354-4064 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795**, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:
- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
 - b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
 - c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
 - d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
 - e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;
 - f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por

tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 13 de outubro de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I
A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.60/2024
Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO	DA
73	ADELZIA VIEIRA DE OLIVEIRA DIOLINO	25/03/1970	005.51.2024	HABILITADO	
74	VALDENILDA DOS SANTOS PINTO	05/08/1974	005.51.2024	HABILITADO	
75	ADRIANA MONFREIDES LEAL	23/09/1980	005.51.2024	HABILITADO	

CARGO: ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
49	DAVID CHAVES FELÍCIO DA SILVA	19/03/1989	005.61.2024	HABILITADO
50	SARITA MERCEDES DE OLIVEIRA BINOTI	2/06/1977	005.61.2024	HABILITADO
51	SAMIRA SILVA PEREIRA	25/03/1984	005.61.2024	HABILITADO

Protocolo 1650521

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2025.

EDITAL 005.14/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHODE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

- 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL**
1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025 , conforme Anexo I deste Edital.
1.2Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **15 de outubro de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.**
1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.
1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

- 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 005/25 se:
a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 005/2025;
b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 005/2025;
c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e